

Portaria PGR/MPF nº 493, de 18 de junho de 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º da Resolução CSMPF nº 92, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000048/2014-66), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COELHO SANTOS para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de segundo suplente da Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, enquanto perdurar o afastamento do Subprocurador-Geral da República MÁRIO FERREIRA LEITE.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Publicado no Diário Oficial da União nº 117 de 23/06/2014, seção 2, página 37.

Ministério Público Federal